

1440/93

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1994.

MUNICIPAL DE MACAÉ DELIBERA E EU SANCTIONO A SEGUINTE LEI:

O orçamento do Município de Macaé, para o exercício de 1994, estimar-se a Receita em CR\$ 31.029.799,686,00 (trinta e um bilhões, vinte e nove milhões, setecentos e noventa e nove mil, seiscentos e oitenta e seis cruzeiros reais) e fixa a Despesa em igual importância.

A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos, Rendas e Outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	
RECEITAS	VALOR
Receita Tributária	3.603.753.727,19
Receita Patrimonial	2.375.591.778,60
Receita de Serviços	69.720.624,24
Transferências Correntes	46.231.890.601,75
Outras Receitas Correntes	8.748.786.954,22
TOTAL DA RECEITA PREVISTA	
	31.029.799,686,00

RECEITAS DE CAPITAL	
RECEITAS	VALOR
Vendação de Bens	24.000,00
Transferências de Capital	12.000,00
Outras Receitas de Capital	12.000,00
TOTAL DA RECEITA PREVISTA	
	48.000,00

61

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

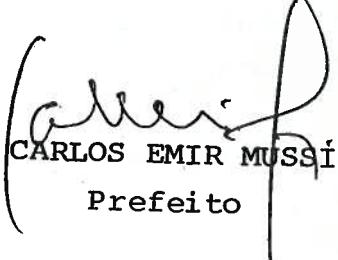
Prefeitura Municipal de Macaé

Gabinete do Prefeito

5º - Fica estabelecido como objetivos e metas da administração pública municipal a destinação de recursos para as despesas de capital e outras dela decorrentes e as relativas aos programas a serem destinados aos distritos, bairros e regiões prioritárias.

6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 1994 , revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 3 de novembro de 1.993.


CARLOS EMIR MUSSI
Prefeito